

## Câmara dos Deputados

## PL 4.470/2023

**Autor:** Jonas Donizette

**Data da** 13/09/2023

Apresentação:

**Ementa:** Altera o inciso II do artigo 53 da Lei 13.105 de 16 de março de

2015, Código de Processo Civil, para estabelecer que o foro do domicílio ou da residência do alimentando é o competente para a ação de investigação de paternidade, quando cumulada com a

de alimentos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

**Texto** À Comissão de

**Despacho:** Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

## **ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

